



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE**, com sede na Travessa Acerola, nº 1040, Parque Industrial, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.445.664/0001-18, neste ato representada por seu representante legal o sr. Joao Oziel dos Santos Tigre, portador do RG nº 9.950.235-5 e do CPF nº 063.199.629-09, residente e domiciliado a rua Inajá, nº 445, bairro centro, cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

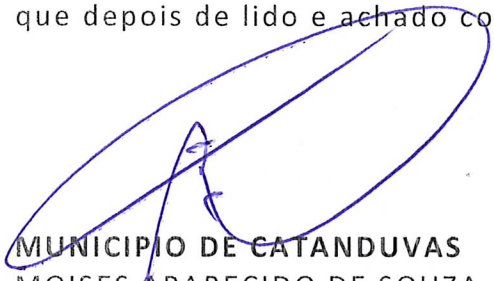
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 55.421,87 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), devido à inclusão de novos serviços que não estavam previstos no orçamento inicial.

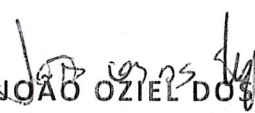
CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 14 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 842.080.829-68


JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE
Joao Oziel dos Santos Tigre
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 063.199.629-09